DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 0018/2024/UNIÃO DA VITÓRIA/DPE-PR

Suspender o atendimento ao público no dia 16/10/24 na unidade da Defensoria sedida no Fórum da comarca de União da Vitória.

O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADO DA SEDE da Defensoria Em União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e institucionais

CONSIDERANDO Decreto Judiciário nº 560/2024 – D.M., que suspendeu o expediente forense nesta data, no âmbito do 1º e 2º Grau de Jurisdição do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO art. 3°. Da Resolução DPG nº 018/2024, no qual define que a Defensoria acompanha expediente do Poder Judiciário, assim definido em Decretos;

RESOLVE

Art. 1º. Suspender o atendimento ao público da unidade da Defensoria **sediada no Fórum** da comarca de União da Vitória, na data de hoje.

União da Vitória, 16 de outubro de 2024.

FABIANO AUGUSTO MALAGHINI:43733219813

Assinado de forma digital por FABIANO AUGUSTO MALAGHINI:43733219813
Dados: 2024.10.16 12:15:50 -03'00'

FABIANO AUGUSTO MALAGHINI
COORDENADOR DE SEDE/DEFENSOR PÚBLICO